



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.324/2023

Data: 02 de junho de 2023

SÚMULA : Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao senhor Nelson Garcia.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao senhor Nelson Garcia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal